



Business Partners'  
**CODE FOR ETHICAL CONDUCT**



**CODE FOR ETHICAL CONDUCT**  
**CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA**

Caro  
Parceiro,

A dedicação da Ipsen em melhorar a saúde e a qualidade de vida dos doentes requer os mais elevados padrões éticos.

As ações e comportamentos da Ipsen são regidos pela ética, não só no que se refere a proporcionar melhores cuidados, mas também em todas as áreas da vida da empresa. Os 10 princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas (ONU), que subscrevemos, estão integrados no nosso Código de Ética.

Pertencemos à Federação Europeia das Associações e das Indústrias Farmacêuticas (European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations, EFPIA) para contribuir para a redução das desigualdades na saúde, acelerar o acesso dos doentes a medicamentos inovadores e melhorar a segurança dos doentes.

Garantimos que agimos de forma ética com os doentes, profissionais de saúde, instituições públicas, concorrentes, parceiros, acionistas e colegas. É o Modelo Ipsen.

A Ipsen pretende ir mais além para garantir que os seus parceiros comerciais partilham os valores refletidos neste código de Conduta Ética.

A adesão habitual ao Modelo Ipsen é uma garantia da nossa genuína contribuição para as melhorias na saúde e qualidade de vida dos doentes e é a chave para uma parceria de negócios sustentável.

Marc            de  
Garidel  
Chief        Executive  
Officer

# DIREITOS HUMANOS E DE TRABALHO

## Emprego escolhido de livre vontade

Por direito, o trabalho deve ser aceite de livre vontade e os trabalhadores devem ser livres para deixar o emprego segundo as normas estabelecidas.

Todas as formas, diretas ou indiretas, de trabalho forçado, em regime de servidão, na condição de aprendiz ou trabalho prisional involuntário são proibidas.

## Trabalho infantil

Qualquer emprego deve estar em conformidade com a idade mínima de admissão para o emprego ou trabalho definida em cada país. Para trabalhos perigosos, a idade mínima é de 18 anos em todos os países.

## Salários, benefícios e horário de trabalho

Os trabalhadores devem ser tratados de forma justa. Devem ser pagos de acordo com as leis salariais aplicáveis, incluindo salários mínimos, horas extraordinárias e benefícios obrigatórios. O horário de trabalho deve estar em conformidade com as leis e regulamentos do país.

## Liberdade de expressão e associação

Os trabalhadores devem sentir-se livres para comunicar, expor preocupações acerca das condições de trabalho e estabelecer e aderir voluntariamente e com liberdade a qualquer sindicato à sua escolha, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

## Igualdade no emprego

A discriminação baseada em características pessoais, como a origem étnica, o sexo, a idade, a religião, a deficiência ou a opinião política, tanto em termos de acesso ao emprego como no tratamento de trabalhadores já empregados, é proibida, exceto no que se refere a discriminação positiva estabelecida pelas leis e regulamentos.

## Respeito pelas pessoas

Todos os trabalhadores têm o direito a ser tratados com cortesia, respeito e dignidade. Todas as formas de assédio são proibidas.

# TRANSPARÊNCIA

## A

### Transparência dos produtos

Todas as informações sobre produtos solicitadas pelas autoridades de saúde têm de ser divulgadas com total respeito pelas leis e regulamentos internacionais, regionais e/ou locais.

A promoção deve ser feita de forma totalmente transparente, justa e equilibrada, limitando-se exclusivamente às indicações e condições de utilização descritas nas informações de prescrição aprovadas pelas autoridades competentes.

### Transparência de profissionais de saúde, organizações de saúde e grupos de doentes

As interações com os profissionais e as organizações de saúde e os grupos de doentes têm de ser justas e justificadas por necessidades legítimas. Essas interações têm de ser divulgadas conforme exigido pelas leis, regulamentos e códigos do sector.

### Transparência financeira

Todos os registos financeiros em que as divulgações públicas se baseiam têm de ser exatos e fiáveis. Essas divulgações incluem, nomeadamente: demonstrações financeiras, relatórios anuais e publicações semelhantes, bem como quaisquer informações tornadas públicas por quaisquer meios (incluindo comunicados de imprensa, conferências de imprensa, conferências de analistas, apresentações públicas, etc...). Os registos têm de refletir transações e pagamentos reais e precisos.

# DEDICADOS À SAÚDE

Para alcançar o nosso compromisso de fornecer produtos da mais elevada qualidade, todos os passos do ciclo de vida dos produtos têm de ser efetuados em conformidade com os padrões mais elevados, incluindo, entre outros:<sup>f</sup>

## Boas Práticas de Farmacovigilância (Good Pharmacovigilance Practices, GVP)

Todos os dados de segurança têm de ser recolhidos e revistos em conformidade com as Boas Práticas de Farmacovigilância, desde os estudos de investigação, ao longo do processo de desenvolvimento e durante todo o seu ciclo de vida assim que um produto é introduzido no mercado.

<sup>f</sup>

## Boas Práticas de Fabrico (Good Manufacturing Practices, GMP)

Os produtos têm de ser fabricados de forma consistente, em conformidade com as Boas Práticas de Fabrico, e controlados segundo as normas de qualidade adequadas à sua utilização prevista e conforme exigido pela autorização de introdução no mercado.

## Boas Práticas de Distribuição (Good Distribution Practices, GDP)

O nível de qualidade do produto tem de ser mantido ao longo da rede de distribuição, a fim de distribuir medicamentos a clientes sem qualquer alteração das suas propriedades, em conformidade com as Boas Práticas de Distribuição.

## Boas Práticas Clínicas (Good Clinical Practices, GCP)

A segurança dos doentes que participam em ensaios clínicos será mantida em todas as iniciativas de investigação a nível global, através da defesa dos mais elevados padrões éticos, científicos e clínicos, em conformidade com as Boas Práticas Clínicas.

<sup>f</sup>

## Boas Práticas de Laboratório (Good Laboratory Practice, GLP)

A produção de dados de teste relacionados com a segurança de substâncias industriais, químicas e biológicas tem de ser efetuada em conformidade com as GLP, para garantir a qualidade e a fiabilidade.

*f*

### Segurança dos trabalhadores

Todas as atividades devem ser realizadas a fim de evitar riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores.

### Ambiente

Todas as atividades devem respeitar o ambiente, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

### Bem-estar dos animais *f*

Os animais utilizados em atividades de investigação têm de ser tratados com respeito e os ensaios em animais devem ser realizados em conformidade com o princípio dos “3R”: “Replacement, Reduction and Refinement” (substituição, redução e aperfeiçoamento).



# INTEGRIDADE

## Práticas anti- suborno

A definição legal de suborno varia de um país para o outro, mas significa sempre: “o ato de oferecer algo a fim de obter uma vantagem ou interesse indevido”.

Uma vez que o suborno corrompe o comércio justo, inviabiliza o desenvolvimento económico e impõe inúmeros custos à sociedade em geral, nenhuma forma de suborno ou corrupção será tolerada.

## Conflito de interesses

Todas as situações em que existir um conflito de interesses efetivo, aparente ou percebido devem ser evitadas ou divulgadas a fim de serem tratadas de forma adequada.

## Concorrência leal

Todas as atividades têm de ser realizadas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de concorrência e antitrust.

## Direitos de propriedade intelectual - Confidencialidade - Proteção de dados

Quaisquer informações protegidas por patentes, marcas comerciais, direitos de autor, leis de sigilo comercial ou Direitos de propriedade intelectual devem ser respeitadas em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

As informações confidenciais têm de ser utilizadas adequadamente, em todos os momentos, de forma ética e têm de ser protegidas contra roubo, danos, apropriação indevida ou utilização abusiva.

As leis e regulamentos de proteção de dados devem ser respeitados.

## Conformidade

A Ipsen espera que todas as leis, regulamentos e o conteúdo deste código sejam cumpridos por todos os seus parceiros. O incumprimento poderá conduzir ao termo da nossa relação.

# FALE LIVREMENTE

Na nossa organização estão disponíveis canais para denunciar incumprimentos, problemas ou preocupações.

Qualquer potencial conduta ilegal ou imprópria relativa a qualquer trabalhador da Ipsen deve ser oportunamente comunicada ao Chief Ethics and Compliance Officer da Ipsen.

Escreva para:

**[Ipsen.Ethics.Hotline@ipsen.com](mailto:Ipsen.Ethics.Hotline@ipsen.com)**

A Ipsen tratará todas as comunicações  
com sensibilidade e garantirá a  
confidencialidade tanto quanto possível.